

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
CNPJ 13.922.596/0001-29**Portaria n. 32, de 28 de julho de 2023 – PAD n. 02/2023**

“Determina o Afastamento Preventivo da Servidora M.B.de S.A, do exercício de suas funções laborais na Escola Artur Costa e Silva, no Povoado Santíssimo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar requerida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 162, Caput do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iraquara/Ba, e ainda,

**CONSIDERANDO**, o que fora deliberado na reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD 02/2023, constituída pela Portaria de n.º 32, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27 de julho de 2023, realizada aos dias 28 de julho de 2023, às 08:30, na Secretária Municipal de Educação, cuja motivação encontra-se consignada no aludido ato administrativo, constante nos autos do mencionado Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo da Servidora Maria Batista de Souza Almeida, matrícula de n. 2937, do exercício de suas funções laborais de Professora na Escola Municipal Artur Costa e Silva, no Povoado Santíssimo, como medida cautelar, nos termos do art. 162 da Lei Municipal de n.º 172/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iraquara/Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SIMONE NEVES PINTO**  
Secretaria Municipal de Educação